



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016 PROCESSO Nº24/2016

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de dispensa de licitação para contratação de seguro para veículo desta Câmara, e autoriza a despesa a Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, CNPJ: 92.682.038/0001-00, no valor total de R\$ 4.241,34 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.//////////

Canguçu, 18 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário